



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021
(em 25 de outubro de 2021)

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de materiais de construção para o Município de Rio Fortuna, durante o exercício de 2021, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 089/2020, modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Hemkemeier Materiais de Construção Ltda ME, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **HEMKEMEIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.346.596/0001-56, situada na Rua Padre Rademacker, s/nº, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. Altair Hemkemeier, CPF nº 069.279.339-99, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças;
- Considerando o disposto no Contrato nº 017/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea d;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade dos itens indicados;
- Considerando que não há registros de reclamações na entrega dos materiais pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de quantidade ao Contrato Original, celebrado em 15 de janeiro de 2021, sob nº 017/2021, incrementando o valor de **R\$ 1.575,60** (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	CAL HIDRATADA CH-III DE 20KG PARA REBOCO	10 Und	11,16	111,60
19	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA DE CALÇADA LATA DE 18 LITROS	02 Und	238,75	477,50



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, GALÃO DE 3,6 LITROS	02 Gal	83,33	166,66
23	TUBO PVC 100 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO	05 Und	R\$ 82,00	410,00
24	TUBO PVC 150 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO	02 Und	R\$ 204,92	409,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2021, de 15 de janeiro de 2021, e considerando os aditamentos anteriores, o valor do contrato de R\$ 80.140,00 (oitenta mil cento e quarenta reais) passa para o valor global de **R\$ 81.715,60** (oitenta e um mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 017/2021, celebrado em 15 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Fortuna/SC, em 25 de outubro de 2021.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

HEMKEMEIER MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Kessia Meurer
CPF: 081.472.379-95